



## CRENCIAMENTO IN.º 16/2022

Ata n.º 001 – Abertura da proposta financeira e documentação habilitatória.

No dia 14 de setembro de 2022 foi publicado o Credenciamento In nº 16/2022, com vistas a **Contratação de empresas especializadas em confecção de prótese dentária fixa, removível total, removível parcial, prótese sobre implante, aparelho ortodôntico interceptor, aparelho ortodôntico preventivo e outros serviços**, com data de recebimentos de propostas e documentações até o dia 14 de outubro do mesmo ano, o credenciamento foi publicado no site da Instituição ([www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br)), no Diário Oficial e mural de licitações localizado no Térreo do Edifício Sede do Sesc-AR/DF.

Encerrado o prazo de recebimentos, iniciou-se análise quanto as empresas interessadas no Credenciamento que entregaram suas documentações dentro do prazo estipulado e divulgado.

Recebemos envelopes lacrados para Credenciamento das seguintes empresas:

1. José Arnaldo L. de Miranda (Prótese Dentária Miranda) (item 1.1);
2. Estetic Consultório e Laboratório de Prótese Dentária (itens 1.1 e 1.2);
3. Sorriso Fino Serviços Odontológicos Eireli (itens 1.1 e 1.2);
4. Ricardo dos Santos Ferreira (Laboratório Metrópolis) (itens 1.1 e 1.2);
5. Laboratório de Prótese Central Ltda ME (item 1.1);
6. Detalhe Laboratório de Prótese Dentária (item 1.1);
7. Whitelab Laboratório de Prótese Dentária (itens 1.1 e 1.2), e
8. Crismile Ateliê Dental Eireli (item 1.1).

Após análise das documentações apresentadas, as seguintes empresas foram desclassificadas;

2. Estetic Consultório e Laboratório de Prótese Dentária (itens 1.1 e 1.2);

Licitante não apresentou Atestado de Capacidade Técnica e Cartão CNPJ.

Licitante desclassificada, não atendeu o item 5.1.3, alínea d, e item 5.1.4, alínea a, do Edital de Credenciamento.

4. Ricardo dos Santos Ferreira (Laboratório Metrópolis) (itens 1.1 e 1.2);

Licitante não apresentou Atestado de Capacidade Técnica e Certidão CRO.

300

*[Handwritten signature]*



Licitante desclassificada, não atendeu o item 5.1.3, alínea c e d, do Edital de Credenciamento.

#### **5. Laboratório de Prótese Central Ltda ME (item 1.1);**

Licitante apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem informações relevantes da emissora do mesmo, datado de 13 de outubro, data limite para o credenciamento das empresas. Procedemos com diligência, entrando em contato telefônico, onde foi informado que a empresa não tinha Contrato ou nota fiscal referente ao Atestado apresentado.

Posteriormente outro representante da licitante entrou em contato com o setor de licitações informando a existência de uma nota fiscal referente ao Atestado, concedemos prazo para recebimento, ocorre que a nota fiscal teve sua emissão no dia 17/10/2022, data a qual a nota fiscal foi apresentada no setor de licitações.

Desta forma levando em consideração que a nota fiscal apresentado não está dentro da data indicada no atestado, sendo que sua emissão foi posterior a data da emissão do Atestado, a mesma não será válida ocasionando a desclassificação da licitante.

Licitante desclassificada, não atendeu o item 5.1.3, alínea d, do Edital de Credenciamento.

#### **6) Detalhe Laboratório de Prótese Dentária (item 1.1);**

Licitante não apresentou RG do Responsável da empresa, Atestado de Capacidade Técnica, Certidão regularidade Fiscal Federal, e Certidão CRO.

Licitante desclassificada, não atendeu o item 5.1.2, alínea a do item 5.1.3, alínea c e d, item 5.1.4 alínea c do Edital de Credenciamento.

Diante disto, apenas as empresas remanescentes foram aptas para análise técnica e vistoria, são elas;

**1) José Arnaldo L. de Miranda (Prótese Dentária Miranda) (item 1.1);**

**3) Sorriso Fino Serviços Odontológicos Eireli (itens 1.1 e 1.2);**

**7) Whitelab Laboratório de Prótese Dentária (itens 1.1 e 1.2);**

**8) Crismile Ateliê Dental Eireli (item 1.1);**

A área técnica informou que a licitante **Whitelab Laboratório de Prótese Dentária** (itens 1.1 e 1.2), solicitou o cancelamento da participação do referido Credenciamento.

Sendo assim somente as empresas remanescentes foram vistoriadas e analisadas, alcançado as seguintes pontuações, conforme segue:

**1) José Arnaldo L. de Miranda (Prótese Dentária Miranda) (item 1.1);**



1.1. Estrutura do laboratório: **76%**

1.2. Equipamentos e materiais de consumo: **90%**

**3) Sorriso Fino Serviços Odontológicos Eireli (itens 1.1 e 1.2);**

1.1. Estrutura do laboratório: **73%**

1.2. Equipamentos e materiais de consumo: **83%**

**8) Crismile Ateliê Dental Eireli (item 1.1);**

1.1. Estrutura do laboratório: **78%**


1.2. Equipamentos e materiais de consumo: **83%**

Sendo assim, inicia-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data da publicação desta Ata.

Demais informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Compras da Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp, localizada no mesmo endereço supracitado, no horário das 9h às 17h30, ou pelo telefone 3218-9153.

  
Gisely de Oliveira Amorim  
Membro CPL

  
Fábio Zacarias de Souza  
Membro CPL

  
Rosália Viviane A. de O. Guedes  
Presidente da CPL